



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública a entidade
que menciona.**

**Projeto nº 33/2024, de autoria do
Vereador Wagner de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Sindicato Intermunicipal da Classe Econômica do Setor de Beleza e Similares de Juiz de Fora e Região (Sinterbel), com sede nesta cidade na Rua Santo Antônio, nº 539, loja 108, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

